

Procurador-geral da República pede execução imediata de penas do mensalão

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu nesta terça-feira (12/11), ao Supremo Tribunal, a execução imediata das penas de 23 dos 25 condenados na Ação Penal 470, o processo do mensalão. Dos 23 listados, 20 podem ir para a prisão. Os outros três foram condenados a penas alternativas. As informações são do jornal *Folha de S.Paulo* e do portal *G1*.

No documento, Janot pede a execução da sentença mesmo para condenados com direito aos Embargos Infringentes. Nesse caso, eles passariam a cumprir a pena de outras condenações que não dão direito ao recurso. É o caso do ex-ministro José Dirceu, do ex-presidente do PT José Genoíno, do ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares e do deputado João Paulo Cunha (PT-SP). Ao todo, 12 condenados têm direito aos Infringentes.

No caso dos outros 13, que têm direito apenas aos Embargos Declaratórios, Janot pede que sejam presos assim que o recurso for julgado pelo STF, o que deve ocorrer nesta quarta-feira (13/11). Do total de condenados, só ficaram de fora da lista de Janot o ex-assessor do PP João Claudio Genú e o ex-sócio da corretora Bonus Banval Breno Fischberg, por terem sido condenados a um crime com direito aos infringentes.

Date Created

12/11/2013